



**LEI MUNICIPAL Nº 1.270 / 2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Denominar como **Onofre Ferreira de Moura**, a quadra poliesportiva da Escola José Joaquim de Lima, localizada na Vila de Trapiá, neste Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar como **Onofre Ferreira de Moura**, a quadra poliesportiva da Escola José Joaquim de Lima, localizada na Vila de Trapiá, neste Município de Riacho das Almas/PE.

**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Riacho das Almas/PE, 22 de Março de 2021.

**DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**

**PREFEITO**